LEI N.º 3514-A

Projeto de Lei n.º 63/16
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Barão do Rio Branco – Centro, no dia 17 de setembro de 2016, pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Santos, para a realização do evento Cruzada Evangelística da UEADEMIS dos Novos Convertidos.
Proc. n.º 37714/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Barão do Rio Branco – Centro, no dia 17 de setembro de 2016, pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Santos, no período das 15h às 17h30, para a realização do evento Cruzada Evangelística da UEADEMIS dos Novos Convertidos, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de agosto de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal